



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 182 DE 04 DE MAIO DE 2023

Altera portaria n.º 416 de 26 de setembro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a alínea “a” do inciso I do art. 1º da Portaria Municipal n.º 416 de 26 de setembro de 2018:

“Art. 1º

I -

a) DIANARA GABRIELE KLIM KRUKOSKI, CPF n.º 009.680.279-03.” (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de abril de 2023.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 04 de maio de 2023.

PUBLICADO

DATA: 09/05/2023

EDIÇÃO N.º 2766

FLS: 224

ASS. *Sechmitz*

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL